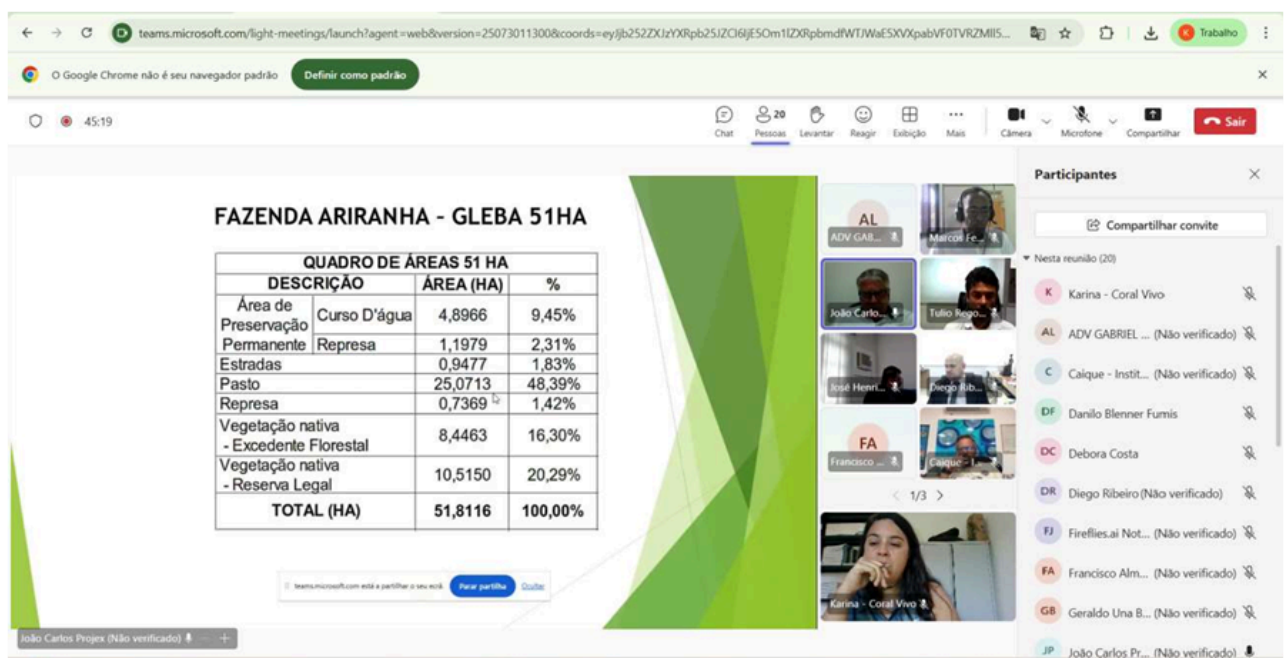


ATA VI REUNIÃO ORDINÁRIA



CARAÍVA/TRANCOSO

No dia 20 de agosto de 2025, às 14h04, reuniram-se em Sessão Virtual Plenária Ordinária, os seguintes membros do Conselho Gestor da UC APA Caraíva/Trancoso: Marcos A. Pinheiro Ferreira – INEMA, Mariana Andrade – Itaquena S/A, Karina Ramos – Instituto Coral Vivo, Francisco Almeida – Fazenda Caraíva S/A, Moacyr Andrade – Itaquena S/A, Geraldo Pereira – Fazenda Caraíva S/A, José Henrique Barbosa – OAB/Porto Seguro, Carlos Henrique – Instituto Coral Vivo, Laura Ramallo – Instituto Despertar, Liliane Andrade – Fazenda Itaquena, Marcelo Delfino – MDPS, Débora Costa - INEMA; Participaram os seguintes Convidados: João Carlos – PROJEX Consultoria, Danilo Blenner – Advogado, Gabriel Lacerda – Advogado, Rodrigo Silva Araújo – SOMA, Diego Ribeiro – Advogado, Gabriel Lacerda, Maria Gabriela S. da Conceição, Túlio Rego da Silva – INEMA, Mario Bartholo – SOMA. O Presidente da sessão deu as boas vindas a todos, e agradeceu aos conselheiros pela presença, e deu por instalada à assembléia, e fez a leitura da ordem do dia, constante do edital de convocação com a seguinte pauta: Informes gerais, Aprovação da Ata da reunião anterior, Articulação, Admissão e/ou Recondução de Entidades no Conselho Gestor da APA, Apresentação da Solicitação de Alteração de Zoneamento do empreendimento da empresa SOMA Urbanismo. Marcos Ferreira – INEMA inicia a reunião com a leitura e o Conselho aprova a redação da Ata da reunião anterior, ocorrida em 11 de junho de 2025. Karina Ramos, representante do Instituto Coral Vivo, pergunta sobre o andamento do ofício enviado, via SEI, à nova diretoria do INEMA, referente à solicitação de esclarecimentos quanto à previsão de início do processo de Revisão do Plano de Manejo da APA Caraíva/Trancoso. Marcos Pinheiro responde que irá verificar o andamento e informar posteriormente; O Sr João Carlos informa sobre um Convênio que está sendo proposto entre a Prefeitura Municipal de Porto Seguro e o INEMA, com intenção de se promover a revisão do Plano de Manejo; foi-se sugerido procurar o representante da SEMAC no Conselho, para obteremse informes sobre o andamento do Convênio. Túlio Rego, Assessor Técnico do INEMA, esclarece que assuntos referentes a Planos de Manejo são de responsabilidade da SEMA, e não do INEMA; pondera sobre as dificuldades da SEMA em formar novas ações de revisão em decorrência das demandas atualmente existentes sobre atualização dos Planos de Manejo das diversas unidades de conservação do Estado da Bahia. Karina relembra a fala de Poliana, representante da SEMA, em reunião anterior, ela disse que a SEMA, independentemente de recursos, não tinha qualquer previsão de revisão do plano de manejo da APA pois não tinha equipe disponível e estava priorizando a elaboração/revisão de planos de manejo de outras UC's estaduais, devido a uma decisão do Ministério Público. Em seguida, João Carlos da PROJEX Consultoria, inicia sua apresentação sobre o pedido de Alteração de Zoneamento de Unidade de Conservação - AZUC na APA Caraíva/Trancoso, para atender a uma demanda para implantação do Condomínio Soma – Bartholo, compondo o processo para obtenção da Licença Ambiental - LAS junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, atendendo ao estabelecido pela Resolução CEPRAM 3.712/2006. O condomínio será implantado em uma área de 51,8 hectares, propriedade da fazenda Ariranha, Matrícula nº 46.177, que está inserida no polígono da APA Caraíva/Trancoso, nas seguintes áreas de seu Zoneamento Ecológico Econômico: Zona Agro-Florestal – ZAF, Zona de Agricultura – ZAG, e Zona de Proteção Rigorosa – ZPR, e inserida na zona de Expansão Urbana do Plano de Desenvolvimento Urbano de Porto Seguro, com limite oeste na Zona de Ocupação Controlada do Plano de Manejo. A empresa conta com uma equipe técnica de avaliação, que identificou na área muito pasto e árvores isoladas, que o empreendimento quer que sejam transformados em Zona de Ocupação Controlada para parcelamento de solo. Marcos Pinheiro informa que ele, Túlio Rego e Débora Rocha, já vistoriaram a propriedade e que ainda irão estabelecer parâmetros para início das análises.



FAZENDA ARIRANHA - GLEBA 51HA

QUADRO DE ÁREAS 51 HA			
DESCRIÇÃO		ÁREA (HA)	%
Área de Preservação Permanente	Curso D'água	4,8966	9,45%
	Represa	1,1979	2,31%
Estradas		0,9477	1,83%
Pasto		25,0713	48,39%
Represa		0,7369	1,42%
Vegetação nativa - Excedente Florestal		8,4463	16,30%
Vegetação nativa - Reserva Legal		10,5150	20,29%
TOTAL (HA)		51,8116	100,00%

Participantes: Karina - Coral Vivo, ADV GABRIEL ... (Não verificado), Caique - Insti... (Não verificado), Danilo Blenner Furnis, Debora Costa, Diego Ribeiro (Não verificado), Fireflies.ai Not... (Não verificado), Francisco Alm... (Não verificado), Geraldo Una B... (Não verificado), João Carlos Pr... (Não verificado).

Sub-Área 01
Área caracterizada como área de pastagem com presença de árvores isoladas (Figura 65), sendo que uma pequena parte da está localizada em ZAG - Zona de Agropecuária e a grande parte está localizada na ZPR - Zona de Proteção Rigorosa (Figura 66).



CONDOMÍNIO SOMA - BERTHOLO
TRANCOSO - PORTO SEGURO - BA

Legenda

- Brisas do Mutari V2
- Divisa do empreendimento
- Área Total = 58Ha
- JJ Material de Construção - Trancoso
- POSTO DE COMBUSTÍVEIS SHELL
- Santa Luzia - Reservado
- Vila da Mata Trancoso

Participa

Nesta reunião

- K Karir
- AL ADV
- C Caiq
- DF Dani
- DC Deb
- DR Dieg
- FJ Firef
- FA Fran
- GB Gera

Túlio diz que o pedido de AZUC ainda está em análise. É questionado se o atual zoneamento da APA continua cumprindo seus objetivos de criação. Danilo Blenner Fumis, Advogado da empresa SOMMA, informa que a área em questão já está há muito antropizada, e que pode haver eventual supressão de vegetação nos estágios que a lei permite. Carlos Henrique, representante do Instituto Coral Vivo, fala da importância de preservar os remanescentes de Mata Atlântica na região, e que não faz sentido o Plano de Manejo da APA se adequar aos interesses de propriedades particulares, quando deveria ser justamente o contrário. E caso a área já tenha sido descaracterizada, deveria estar sendo recuperada. De acordo com vistoria efetuada por Técnicos, os macacos da espécie Guigó (*Callicebus melanochir*) usam os fragmentos dentro da propriedade e que é preciso manter essa conectividade. Foi esclarecido que a aprovação dos requerimentos de AZUC ocorre no âmbito do CEPRAM, mas que o Parecer Técnico dos Técnicos do INEMA será considerado. Marcelo Delfino, representante do MDPS, também demonstra preocupação com a conectividade dos fragmentos em Trancoso e que seria importante fazer um mapeamento dessa conectividade, como contrapartida. Levantou algumas questões como: “A Reserva Legal está contemplada na propriedade? Tem área a ser restaurada?” Fala também que, “é preciso haver uma articulação maior entre a Prefeitura e o INEMA para o Conselho ter ciência sobre os pedidos de licenciamento”. Sugere também a criação de um GT no Conselho para análise desses pedidos. Marcos avisa que o Parecer Técnico após sua conclusão será enviado à diretoria do INEMA, e, depois, terá a apreciação do CEPRAM. Karina solicita também que os documentos dos empreendimentos referentes aos processos de licenciamento sejam enviados com antecedência para os conselheiros analisarem com mais tempo. Ficam definidas as datas de 22 de outubro e 10 de dezembro para as próximas reuniões do Conselho. Os trabalhos foram coordenados por mim, **Marcos A. Pinheiro**, Presidente do Conselho Gestor. Finda a pauta do dia o Presidente deu por encerrada a sessão. E para constar, eu, Marcos A. Pinheiro, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme, vai assinada por mim e todos os participantes desta Assembléia, para que a mesma produza os seus efeitos legais.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Antonio Pinheiro Ferreira, Especialista Meio Ambiente Recursos Hídricos**, em 02/04/2026, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00136974648** e o código CRC **222A8AB9**.